



**PROJETO DE LEI Nº028/ 2022**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Minduri para o exercício  
financeiro de 2023.**

A Câmara Municipal de Minduri aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Minduri estima a receita e fixa a despesa em R\$ 29.605.559,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), para o exercício financeiro de 2023; sendo R\$ 22.088.987,69 (Vinte e dois milhões, oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), do Orçamento Fiscal e sendo R\$ 13.647.923,59 (treze milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Minduri é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	895.204,00
1.02. Contribuições	1.376.269,00
1.03. Receita Patrimonial	343.894,00
1.06. Receita de Serviços	9.251,00
1.07. Transferências Correntes	26.384.754,00
1.09. Outras Receitas Correntes	136.677,00
<b>Soma</b>	<b>29.146.049,00</b>
<b>7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	
7.02. Contribuições	2.142.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.142.000,00</b>
<b>02. Receitas de Capital</b>	
02.02. Alienação de bens	150.000,00
02.04. Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.150.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.05. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.832.490,00)
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>29.605.559,00</b>

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)



**Art. 3º** A Despesa do Município de Minduri é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Minduri</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	
01.01.01. Corpo Legislativo	497.250,00
01.02. Secretaria da Câmara	557.000,00
01.03. Contabilidade e Tesouraria da Câmara	77.000,00
<b>Soma</b>	<b>1.131.250,00</b>
<b>02. Prefeitura Municipal de Minduri</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>351.000,00</b>
02.01.00. Gabinete do Prefeito	351.000,00
<b>02.02 Administração e Finanças</b>	<b>3.596.500,00</b>
02.02.00 Administração e Finanças	3.416.500,00
02.02.01 Reserva de Contingência	180.000,00
<b>02.03 Educação</b>	<b>4.467.400,00</b>
02.03.00 Educação	60.000,00
02.03.01 FUNDEB	2.876.000,00
02.03.02 Educação Básica	1.196.800,00
02.03.03 Alimentação Escolar	155.000,00
02.03.04 Educação de Outros Níveis	1.000,00
02.03.05 Administração Escolar	124.500,00
02.03.06 Ciências e Tecnologia	1.300,00
02.03.07 Educação Especial	52.800,00
<b>02.04 Fundo de Saúde</b>	<b>6.581.493,80</b>
02.04.01 Atenção Básica Saúde	2.782.750,00
02.04.02 Média e Alta Complexidade	3.118.543,80
02.04.03 Vigilância em Saúde	280.000,00
02.04.04 Assistência Farmacêutica	228.000,00
02.04.06 Administração	172.200,00
<b>02.05 Operações e Serviços</b>	<b>6.756.415,20</b>
02.05.00 Operações e Serviços	70.000,00
02.05.01 Desenvolvimento Urbano	5.886.415,20

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)





02.05.02 Saneamento e Meio Ambiente	511.000,00
02.05.03 Malha Rodoviária	289.000,00
<b>02.06 Agricultura e Agropecuária</b>	<b>201.500,00</b>
02.06.00 Agricultura e Agropecuária	201.500,00
<b>02.07 Assistência Social / Smas</b>	<b>277.500,00</b>
02.07.00 Assistência Social / Smas	157.500,00
02.07.01 Fundo da Criança e do Adolescente	120.000,00
<b>02.08 Fundo de Assistência Social</b>	<b>260.500,00</b>
02.08.00 Fundo de Assistência Social	260.500,00
<b>02.09 Fundo de Habitação</b>	<b>56.000,00</b>
02.09.00 Fundo de Habitação	56.000,00
<b>02.10 Fundo De Cultura</b>	<b>699.000,00</b>
02.10.00 Fundo De Cultura	699.000,00
<b>02.11 Desporto E Lazer</b>	<b>223.000,00</b>
02.11.00 Desporto E Lazer	223.000,00
<b>Soma</b>	<b>23.470.309,00</b>
<b>03. Instituto De Previdência Do Município De Minduri</b>	
<b>03.03. Instituto Prev. Mun. Minduri</b>	5.004.000,00
<b>Soma</b>	<b>5.004.000,00</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>29.605.559,00</b>

**b) Classificação Funcional**

01 LEGISLATIVA	1.131.250,00
02 JUDICIÁRIA	15.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.351.500,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	68.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	590.800,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.722.000,00
10 SAÚDE	6.581.493,80
12 EDUCAÇÃO	4.413.300,00
13 CULTURA	699.000,00
15 URBANISMO	5.413.333,52
16 HABITAÇÃO	56.000,00
17 SANEAMENTO	606.800,00

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)



18 GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.300,00
20 AGRICULTURA	201.500,00
22 INDÚSTRIA	50.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.500,00
24 COMUNICAÇÕES	2.000,00
25 ENERGIA	456.081,68
26 TRANSPORTE	297.000,00
27 DESPORTO E LAZER	184.500,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	652.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	180.000,00
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>29.605.559,00</b>

c) Classificação por Natureza

<b>03. Despesas Correntes</b>	
03.1. Pessoal e Encargos Sociais	15.114.822,13
03.02. Juros e Encargos da Dívida	132.000,00
03.03. Outras Despesas Correntes	10.521.426,19
<b>Soma</b>	<b>25.768.248,32</b>
<b>04. Despesas de Capital</b>	
04.04. Investimentos	3.375.860,68
04.6. Amortização da Dívida	281.450,00
<b>Soma</b>	<b>3.657.310,68</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>29.605.559,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

**I** - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 04.320, de 17 de março de 1964;

**II** - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 04.320, de 1964;

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)



**III** - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 04.320, de 1964;

**IV** - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Minduri, 30 de agosto de 2022.**

**Edmir Geraldo Silva**  
**Prefeito Municipal**





## MENSAGEM

Exmo. Sr.  
Vereador Sr. Peterson Andrade Ferraciu  
Presidente da Câmara Municipal de  
Minduri- MG.

Senhor Presidente.

Encaminho o anexo Projeto de Lei que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Minduri para o exercício financeiro de 2023**”, em cumprimento as regras da Constituição Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O projeto de lei orçamentária anual, que ora se apresentada, dispõe, nos termos constitucionais e legais. sobre:

- previsão da receita e fixação da despesa;
- fontes da receita pública;
- destinações dos recursos orçamentários aos órgãos municipais;
- autorização para abertura de créditos suplementares; e
- contratação de operações de crédito.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 29.605.559,00 (vinte e nove milhões e seiscentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais) sendo R\$ 17.711.265,20 (dezessete milhões e setecentos e onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 11.894.293,80 (onze milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em um estudo técnico e teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contém a Mensagem de Encaminhamento e o Projeto de Lei, com seus Anexos, representando uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar, com a manutenção de sua estrutura administrativa, visando sempre a eficiência dos serviços públicos de interesse local, tais como a educação, saúde, assistência social e os demais investimentos em obras públicas.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 25.768.248,32 (vinte e cinco milhões e setecentos e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo

**Prefeitura Municipal de Minduri**

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais  
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | [municipio@minduri.mg.gov.br](mailto:municipio@minduri.mg.gov.br)



R\$ 15.114.822,13 (quinze milhões e cento e quatorze mil e oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) de Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 10.521.426,19 (dez milhões e quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos) de Outras Despesas Correntes e R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) de Juros e Encargos Da Dívida.

As Despesas de Capital somam R\$ 3.657.310,68 (três milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 3.375.860,68 (três milhões e trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) de Investimentos e R\$ 281.450,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) de Amortização da Dívida, em compatibilidade com a prudência fiscal necessária.

Nesse sentido, o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município, elaborado em consonância ao planejamento do Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, tem por programação a realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Diante da importância da matéria em questão para o planejamento municipal, submeto à consideração dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Minduri 30 de Agosto de 2022.

Edmir Geraldo Silva  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

1º - Receitas Por Fonte e Respectiva Legislação (Consolidado)

ART. 2º Parágrafo 1º da Lei 4.320/64

Orgão: Todos

Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	Código tributário Municipal Lei 709 e 709A
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	Constituição Federal
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	Constituição Federal, Decreto - Lei 1422/75
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	Constituição Federal, EC 29, Lei 8.080, Lei 9.836/99, Lei 11.108/05, Lei 10.424/02
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Constituição Federal, Lei 7.990/89
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	LC 87/96
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Lei 10.336/01
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	Lei 10.880/04
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	Lei 11.494/2007
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	Lei 11.947/09
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	Lei 7.453/85
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	Lei 808/2002
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS-MULTAS E JUROS	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

1º - Receitas Por Fonte e Respectiva Legislação (Consolidado)

ART. 2º Parágrafo 1º da Lei 4.320/64

Orgão: Todos

Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.2.1.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.5.00.0.00.00.00	CONTRIB REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
1.2.1.5.01.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	
1.2.1.5.01.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.1.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.2.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
1.2.1.5.01.3.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	
1.2.1.5.02.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	
1.2.1.5.02.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1.2.1.5.02.1.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
1.2.4.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	
1.3.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.01.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FONTE 659.002	
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	
1.3.2.1.01.0.1.01.92.00	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - FONTE 755.000	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	
1.3.2.1.04.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
1.3.2.1.04.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	
1.3.2.1.04.0.1.99.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	
1.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.00.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.00.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	
1.6.1.1.01.0.1.99.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	
1.6.3.0.00.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
1.6.3.1.00.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.6.3.1.53.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
1º - Receitas Por Fonte e Respectiva Legislação (Consolidado)  
ART. 2º Parágrafo 1º da Lei 4.320/64  
Orgão: Todos

Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	
1.6.3.1.53.0.1.99.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.51.2.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
1.7.1.2.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	
1.7.1.2.52.4.1.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.PRIMÁRIA	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF REC. BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE- AT.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
1.7.1.3.50.1.1.99.00.00	TRANSF REC.BL.MANUT.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE-AT. PRIMÁRIA-PRINC.	
1.7.1.3.50.1.1.99.01.00	INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF.DE REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-AT.ESPECIALIZADA	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MANUT.AÇÕES E SERV. PÚBL. SAÚDE-VIG.SAÚDE	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF.REC. BL.MAN.AÇÕES E SERV.PÚBL.SAÚDE - VIG.SAÚDE-PRINC.	
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-REP. FUNDO A FUNDO-BL.MANUT.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF.REC.SUS-BL.MAN.AÇÕES SERV.PÚBL.SAÚDE-ASS. FARM.-PRINC.	
1.7.1.3.50.4.1.99.00.00	TRANSF REC. BL.MANUT AÇÕES E SERV. PÚBL.SAÚDE-ASS.FARM.-PRINC.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PISO BÁSICO FIXO	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - SUAS	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	
1.7.1.9.51.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSF. POEPS - POLÍTICA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	

Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
1.7.2.3.50.0.1.93.00.00	REDE CUIDADO PARA APAE	
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	
1.9.2.2.03.0.1.50.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	
1.9.9.9.03.0.1.99.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
2.4.1.4.50.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	
2.4.1.4.52.0.1.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	



Código	Receitas Orçamentárias Fontes da Receita	Legislação
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	
2.4.1.4.54.0.1.99.00.00	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
7.2.1.5.02.1.1.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DIVIDA ATIVA	
7.2.1.5.51.1.3.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DIVIDA ATIVA	
7.2.1.5.51.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
7.2.1.5.51.1.4.99.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	
9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	
9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.5.1.7.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00.00	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES		895.204,00	29.146.049,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	827.204,00		
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	227.700,00		
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	137.200,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	137.200,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	85.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	85.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	700,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	700,00		
1.1.1.2.50.0.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	90.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	90.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	90.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	90.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS (ITBI) - PRINCIPAL	500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 S	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS- MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.1.2.53.0.2.99.00.00 A-2	IMP. S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV. E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS- MULTAS E JUROS	343.004,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	343.004,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	293.004,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	293.004,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	293.004,00		
1.1.1.3.03.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	256.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	256.500,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	256.500,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	500,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.1.4.51.1.4.99.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	68.000,00		
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00 S	TAXAS	36.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	35.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC.DE ESTAB. COMERCIAL, IND. E SERVIÇOS	32.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	32.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	32.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 A-2	TAXA DE CEMITÉRIO	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 A-2	EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99.00.00 A-2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	935.000,00	1.376.269,00	
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES			
1.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIB REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	935.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	934.500,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	666.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	666.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.99.00.00 A-3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	666.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	228.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	228.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.99.00.00 A-3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	228.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	40.500,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	40.500,00		
1.2.1.5.01.3.1.99.00.00 A-3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	40.500,00		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	500,00		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	500,00		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00		
1.2.1.5.02.1.1.99.00.00 A-3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	441.269,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	441.269,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	441.269,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	441.269,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	441.269,00		
1.2.4.1.50.0.1.99.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	441.269,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL	343.894,00	343.894,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	343.894,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	60.894,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.894,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.894,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	60.894,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	47.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS PTE - FONTE 576.001	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CFEM - FONTE 708.000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FONTE 659.002	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E. - FONTE 750.000	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP) - FONTE 751.000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS - FONTE 540.000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS F.N.A.S. - FONTE 660.000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE - FONTE 552.000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNATE - FONTE 553.000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 550.000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE - FONTE 621.000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FEAS - FONTE 661.000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. UNIÃO MANUTENÇÃO SUS - FONTE 600.000	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.92.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - FONTE 755.000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.194,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FONTE 500.000	13.194,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	283.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	283.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 S	REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	283.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.99.00.00 A-3	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	283.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS	3.251,00	9.251,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.251,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.251,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.251,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.251,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	3.251,00		
1.6.1.1.01.0.1.99.00.00 A-2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	3.251,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	3.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	3.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	3.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	3.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00 S	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	3.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.99.00.00 A-2	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	3.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS	3.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.000,00		







Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	45.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	45.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	45.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	15.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE	15.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 S	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF. REF. PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	230.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 A-2	PISO BÁSICO FIXO	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - SUAS	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 A-2	SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS FNAS - RECURSOS IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	255.738,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	140.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	140.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	140.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	140.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	115.738,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	115.738,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	115.738,00		
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	115.738,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.902.816,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.067.816,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	4.555.578,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	4.555.578,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.555.578,00		
1.7.2.1.50.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.555.578,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	446.483,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	446.483,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	446.483,00		
1.7.2.1.51.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	446.483,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	50.755,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	50.755,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.755,00		
1.7.2.1.52.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	50.755,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.99.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	735.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	735.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	735.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	735.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 A-2	PROGRAMA FARMACIA DE MINAS	35.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 A-2	TRANSF. POEPS - POLITICA DE PROMOÇÃO À SAUDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.93.00.00 A-2	REDE CUIDADO PARA APAE	25.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	450.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	30.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	30.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	70.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	70.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	70.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	70.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.483.567,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.483.567,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.483.567,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.483.567,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 S	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.483.567,00		
1.7.5.1.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF REC FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR. PROF. DA EDUC - FUNDEB	2.483.567,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.677,00	136.677,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	36.677,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	500,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 S	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	500,00		
1.9.2.2.03.0.1.50.00.00 A-3	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.177,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.177,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	36.177,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	35.677,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 A-3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00	2.150.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00 A-2	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	150.000,00	2.000.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	100.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	500.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	500.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.99.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 S	TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 S	TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 S	TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.000.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.99.00.00 A-2	TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Adendo III - Portaria S0F nº 008 - Anexo 2 - Receita - Lei 4.320/64 - Orçamento - Programa

Orgão: Todos

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	400.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	400.000,00		2.142.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		2.142.000,00	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES	2.142.000,00		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.142.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.997.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.997.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.997.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.99.00.00 A-3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.997.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	145.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	145.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	39.000,00		
7.2.1.5.51.1.3.99.00.00 A-3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	39.000,00		
7.2.1.5.51.1.4.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	106.000,00		
7.2.1.5.51.1.4.99.00.00 A-3	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	106.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.832.490,00	-3.832.490,00
9.5.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB	-3.832.490,00		
9.5.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-3.832.490,00		
9.5.1.7.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.821.927,00		
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.821.927,00		
9.5.1.7.1.1.00.0.0.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
9.5.1.7.1.1.51.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-2.818.234,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-2.818.234,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.818.234,00		
9.5.1.7.1.1.51.1.1.99.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.693,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-3.693,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-3.693,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-3.693,00		
9.5.1.7.1.1.52.0.1.99.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR - PRINCIPAL			
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.010.563,00		
9.5.1.7.2.1.00.0.0.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.010.563,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-911.116,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-911.116,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-911.116,00		
9.5.1.7.2.1.50.0.1.99.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-89.297,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-89.297,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-89.297,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-89.297,00		
9.5.1.7.2.1.51.0.1.99.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-10.150,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-10.150,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.0.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-10.150,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-10.150,00		
9.5.1.7.2.1.52.0.1.99.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			
		29.605.559,00	29.605.559,00	29.605.559,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
 3º - Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas  
 Anexo 1 da Lei 4.320/64 (Portaria SOF Nº 008 de 04/02/85) Orçamento de Programa  
 Orgão: Todos

Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores	Valores
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES		15.114.822,13
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.DE MELHORIA	895.204,00		3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		132.000,00
1.2 CONTRIBUIÇÕES	1.376.269,00		3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		10.521.426,19
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	343.894,00		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.768.248,32
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	9.251,00		Superávit		1.687.310,68
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.384.754,00		TOTAL		27.455.559,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.677,00				
7 RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		2.142.000,00	4 DESPESAS DE CAPITAL		3.375.860,68
7.2 CONTRIBUIÇÕES			4.4 INVESTIMENTOS		281.450,00
			4.5 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.657.310,66
9 DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES					
9.5 Dedução para formação do FUNDEB		3.832.490,00			
TOTAL		27.455.559,00			
Superávit do Orçamento Corrente		1.687.310,68			
2 RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00				
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00				
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.150.000,00			
Total		3.837.310,68	Total		3.657.310,68

Resumo:

	RECEITA	DESPESA
CORRENTE	31.288.049,00	25.768.248,32
CAPITAL	2.150.000,00	3.657.310,68
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	3.832.490,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS		
	29.605.559,00	29.605.559,00



Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores de Capital	Valores
1 RECEITAS CORRENTES			01 LEGISLATIVA	1.131.250,00	
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	895.204,00		02 JUDICIÁRIA	15.000,00	
1.2 CONTRIBUIÇÕES	1.376.269,00		04 ADMINISTRAÇÃO	3.351.500,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	343.894,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	68.000,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	9.251,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	590.800,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.384.754,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.722.000,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.677,00		10 SAÚDE	6.581.493,80	
7 RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS			12 EDUCAÇÃO	4.413.300,00	
7.2 CONTRIBUIÇÕES	2.142.000,00		13 CULTURA	699.000,00	
2 RECEITAS DE CAPITAL			15 URBANISMO	5.413.333,52	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		16 HABITAÇÃO	56.000,00	
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00		17 SANEAMENTO	500.000,00	
9 DEDUÇÕES DA RECEITA			18 GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	
9.5 FUNDEB	-3.832.490,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.300,00	
			20 AGRICULTURA	201.500,00	
			22 INDÚSTRIA	50.000,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.500,00	
			24 COMUNICAÇÕES	2.000,00	
			25 ENERGIA	456.081,68	
			26 TRANSPORTE	297.000,00	
			27 DESPORTO E LAZER	184.500,00	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS	652.000,00	
			99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	180.000,00	
<b>Total Geral da Receita</b>		29.605.559,00	<b>Total Geral da Despesa</b>		29.605.559,00

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI  
 Unidade: 1 - Corpo Legislativo  
 Sub-Unidade: 0 - Corpo Legislativo

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.001	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.001.2.0001	SUBSÍDIOS DOS AGENTES DOS POLÍTICOS	288.000,00	0,00	288.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	288.000,00		
01.031.001.2.0002	ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	145.250,00	0,00	145.250,00
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	85.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17.250,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
01.031.001.2.0003	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO CORPO LEGISLATIVO	64.000,00	0,00	64.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00		
		497.250,00	0,00	497.250,00










Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO  
Sub-Unidade: 0 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04.122.002.2.0008	<b>DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>	<b>338.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>351.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	58.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00	
				
		338.500,00	12.500,00	351.000,00







Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
Unidade: 3 - EDUCAÇÃO  
Sub-Unidade: 0 - EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12 12.361 12.361.003 12.361.003.1.0001 4.4.90.52	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
 Unidade: 3 - EDUCAÇÃO  
 Sub-Unidade: 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.361.003.1.0002	<b>AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES</b>	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	
12.361.003.2.0016	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	429.300,00	42.000,00	471.300,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	67.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	165.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	7.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00	
12.361.003.2.0017	<b>DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	663.500,00	0,00	663.500,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	515.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
12.365.003.2.0018	<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	29.000,00	3.000,00	32.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
		1.121.800,00	75.000,00	1.196.800,00









Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
Unidade: 3 - EDUCAÇÃO  
Sub-Unidade: 5 - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
12.122.002.2.0022	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	119.500,00	5.000,00	124.500,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	80.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
		119.500,00	5.000,00	124.500,00





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
Unidade: 3 - EDUCAÇÃO  
Sub-Unidade: 7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08 08.242 08.242.012 08.242.012.2.0024 3.3.50.43	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVEN. PARA APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SUBVENÇÕES SOCIAIS	52.800,00 52.800,00	0,00	52.800,00
		52.800,00	0,00	52.800,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade: 4 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.004	SAÚDE PARA TODOS			
10.301.004.1.0003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	0,00	186.179,00	186.179,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		186.179,00	
10.301.004.1.0004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	125.000,00	125.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.000,00	
10.301.004.2.0027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.454.821,00	0,00	2.454.821,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.332.678,33		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	619.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	14.400,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. OU DO MIL	84.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	239.742,67		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	17.000,00		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.004	SAÚDE PARA TODOS			
10.302.004.2.0028	MANUT. CONTRATO RATEIO CONSÓRCIO INTERMUN-GISSUL	16.000,00	750,00	16.750,00
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		300,00	
4.6.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		450,00	
		2.470.821,00	311.929,00	2.782.750,00







Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
Unidade: 4 - FUNDO DE SAÚDE  
Sub-Unidade: 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
10.303.004	SAÚDE PARA TODOS			
10.303.004.2.0034	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	228.000,00	0,00	228.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
		228.000,00	0,00	228.000,00







Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade: 5 - OPERAÇÕES E SERVIÇOS

Sub-Unidade: 1 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA			
06.182	DEFESA CIVIL			
06.182.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>06.182.002.2.0084</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
15	URBANISMO			
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.122.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>15.122.002.2.0040</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA DE OPERAÇÕES</b>	<b>2.634.333,52</b>	<b>0,00</b>	<b>2.634.333,52</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	104.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	807.200,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	133,52		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	460.000,00		
15.122.009	MINDURI URBANIZADA			
<b>15.122.009.1.0005</b>	<b>AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.009	MINDURI URBANIZADA			
<b>15.451.009.1.0006</b>	<b>OBRAS DE REVITAL/PAVIMENTAÇÃO/INFRA ESTRUT.URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.406.000,00</b>	<b>1.406.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.400.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
<b>15.451.009.2.0041</b>	<b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA MUNICIPAL</b>	<b>312.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>323.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>15.452.002.2.0042</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>990.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>990.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	885.000,00		
24	COMUNICAÇÕES			
24.722	TELECOMUNICAÇÕES			
24.722.014	COMUNICAÇÃO GLOBAL			
<b>24.722.014.2.0044</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SISTEMAS SOM E IMAGEM MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
25	ENERGIA			
25.752	ENERGIA ELÉTRICA			
25.752.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
<b>25.752.002.2.0045</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>265.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	265.000,00		
25.752.009	MINDURI URBANIZADA			
<b>25.752.009.1.0007</b>	<b>EXTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA</b>	<b>0,00</b>	<b>191.081,68</b>	<b>191.081,68</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		178.081,68	
		4.226.333,52	1.660.081,68	5.886.415,20













Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
Unidade: 7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL / SMAS  
Sub-Unidade: 0 - ASSISTÊNCIA SOCIAL / SMAS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>08.122.011.2.0051</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>151.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>156.500,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
<b>08.122.011.2.0052</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
				
				
		152.500,00	5.000,00	157.500,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI  
 Unidade: 7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL / SMAS  
 Sub-Unidade: 1 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.011.2.0053	DESENVOLVIMENTO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.011.2.0054	DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	103.000,00	1.000,00	104.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
		119.000,00	1.000,00	120.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade: 8 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
08.241.012	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08.241.012.2.0055	<b>SUBVENÇÃO SOCIAL BASICA FMAS ASSIST. AO IDOSO</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.000,00		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.012	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
08.244.012.2.0059	<b>GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
08.244.012.2.0060	<b>PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS CARENTES</b>	<b>53.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.500,00</b>
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.500,00		
08.244.012.2.0061	<b>REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
08.244.012.2.0062	<b>GESTÃO DE SERVIÇOS PROGRAMAS, PROJETOS.</b>	<b>30.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>30.500,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
08.244.012.2.0063	<b>DESENVOLVIMENTO DO CRAS</b>	<b>117.500,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>135.500,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.800,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00	
		242.000,00	18.500,00	260.500,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade: 9 - FUNDO DE HABITAÇÃO

Sub-Unidade: 0 - FUNDO DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
16	HABITAÇÃO			
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
16.244.013	PROGRAMA HABITACIONAIS			
16.244.013.1.0010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
16.244.013.2.0064	MELHORIAS EM HABITACIONAIS POPULARES	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
				
		6.000,00	50.000,00	56.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Unidade: 10 - FUNDO DE CULTURA

Sub-Unidade: 0 - FUNDO DE CULTURA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.010	CULTURA VIVA			
13.391.010.1.0011	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.010	CULTURA VIVA			
13.392.010.2.0065	DESENVOLVIMENTO DA CORPORAÇÃO MUSICAL MUNICIPAL	22.000,00	3.000,00	25.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	22.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
13.392.010.2.0066	REALIZAÇÃO EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS	427.000,00	0,00	427.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
13.392.010.2.0067	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA CASA DE CULTURA	235.000,00	1.000,00	236.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	235.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
13.392.010.2.0068	DESENVOLVIMENTO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
		684.000,00	15.000,00	699.000,00





Órgão: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MINDURI

Unidade: 3 - Instituto Prev. Mun. Minduri

Sub-Unidade: 0 - Instituto Prev. Mun. Minduri

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.063	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO			
04.122.063.2.0072	<b>MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPMM</b>	<b>274.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>282.000,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	36.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. OU DO MIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	45.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
09.272.063	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO			
09.272.063.2.0073	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO RPPS</b>	<b>169.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.000,00		
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		500,00	
4.6.90.73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUA		500,00	
09.272.063.2.0074	<b>MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO RPPS</b>	<b>4.552.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.552.000,00</b>
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RES REMUNERADA E REFORMAS.	3.500.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	1.000.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
		4.995.000,00	9.000,00	5.004.000,00